



**19ª E 20ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DO 1º PERÍODO DA  
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 4 DE AGOSTO DE 2024, ÀS  
14H.**

**EDITAL Nº 50/2025-L**

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 19ª e 20ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 04/08/2025, às 14h, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Primeira e segunda discussões e votações do **Projeto de Lei nº 69/2025-E**, de 31/07/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.257.200,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais)”;*
- 2. Primeira e segunda discussões e votações do **Projeto de Lei nº 70/2025-E**, de 31/07/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.564.442,83 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos)”;*
- 3. Primeira e segunda discussões e votações do **Projeto de Lei nº 71/2025-E**, de 31/07/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 1º de agosto de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo